



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP



COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0003 - EXPRESSO MARINGÁ LTDA

LINHA: 004.0280-500 LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU

EXT.: 521 KM

ITINERÁRIO: PR-369, BR-376, PR-317, BR-369, BR-277

T.P.: 12h15min

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO - RETIFICAÇÃO DE TABELA

PROTOCOLO: 18.254.848-0

VIGÊNCIA: 01/05/2022

DIARIAMENTE

LONDRINA	12:10	20:30	FOZ DO IGUAÇU	08:00	20:30
Rolândia	12:40	21:10	Santa Terezinha de Itaipu	08:25	20:45
Arapongas	13:00	21:30	São Miguel do Iguaçu	08:50	21:10
Apucarana	13:25	21:55	Medianeira	09:15	21:35
Jandaia do Sul	13:55	22:25	Matelândia	09:30	21:55
Mandaguari	14:10	22:45	Céu Azul	09:45	22:20
Marialva	14:40	-	Cascavel	10:45	23:10
Maringá	15:15	23:20	Corbélia	11:25	23:45
Floresta	-	23:55	Rest. Peroza (chega)	11:30	23:50
Engenheiro Beltrão	16:15	00:30	Rest. Peroza (parte)	12:00	00:05
Peabiru	-	00:50	Ubiratã	13:00	01:10
Campo Mourão	17:00	01:15	Juranda	13:30	01:35
Mamborê	-	01:50	Mamborê	14:10	02:10
Juranda	17:50	02:25	Campo Mourão	15:00	02:45
Ubiratã	18:30	02:50	Peabiru	15:20	03:10
Corbelia	19:25	03:55	Engenheiro Beltrão	15:45	03:30
Rest. Peroza (chega)	19:30	04:00	Ivailândia	16:00	-
Rest. Peroza (parte)	20:00	04:15	Floresta	-	04:00
Cascavel	20:35	04:50	Maringá	17:20	04:40
Céu Azul	21:25	05:40	Marialva	17:40	-
Matelândia	21:45	06:05	Mandaguari	18:00	05:15
Medianeira	22:10	06:25	Jandaia do Sul	18:20	05:35
São Miguel do Iguaçu	22:30	06:50	Apucarana	18:55	06:05
Santa Terezinha do Itaipu	-	07:05	Arapongas	19:20	06:30
Foz do Iguaçu	23:20	07:30	Rolândia	19:40	06:50
			Londrina	20:15	07:20

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Londrina – Maringá e vice-versa e de e entre Cascavel – Foz do Iguaçu e vice-versa".

Curitiba 30 de abril de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **LondrinaFozdolguacuREG0003Linha004.028050001.05.2218.254.8480.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 14/05/2022 14:55.

Inserido ao protocolo **18.254.848-0** por: **Bruno Coelho** em: 13/05/2022 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e6e29cf9bab3e37a218298047db7452.